COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/2019

Autor: Vereador Marcos Mendes

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de Espaço Infantil Noturno em atenção à primeira infância, com finalidade de contemplar crianças de seis meses a cinco anos e onze meses incompletos com o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período de desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de Espaço Infantil Noturno em atenção à primeira infância, com finalidade de contemplar crianças de seis meses a cinco anos e onze meses incompletos com o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período de desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 20 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes